

LEI Nº 3.618, DE 25/09/2012.

REVOGA A LEI Nº 953, DE 06 DE DEZEMBRO  
DE 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica revogada a Lei nº 953, de 06 de dezembro de 1985.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal